



RESOLUÇÃO Nº 019/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nºs 087/2009 e 043/2010 – CONSEPE;

CONSIDERANDO os Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Escola de Enfermagem de Manaus/UFAM;

CONSIDERANDO os Pareceres dos Relatores, aprovados por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação dos diplomas do Curso de Enfermagem, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, aos seguintes interessados:

✓ **NELLY ACHO DE GENDRAU e**

✓ **BRADLEY ROBERT MILLS.**

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 30 de agosto de 2010.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente